

FURNAS 2009

Apagão ético leva Furnas a descumprir acordo sobre internível

As representações sindicais de Furnas e da Eletronuclear receberam a convocação de uma reunião da Eletrobrás para se discutir o internível com a esperança de que o acordo fosse assinado, já que o assunto estava esgotado após diversas reuniões em que, finalmente, se chegou a uma proposta consensada, até porque a Eletrobrás intermediou e negociou todo o processo desde o primeiro momento.

Para nossa surpresa, na referida reunião foram apresentados dois modelos de “termo de compromisso”. Um para as entidades sindicais que não possuem ações judiciais que envolvam diretamente o internível. Outro para as entidades sindicais que possuem ações judiciais que envolvam ou possam envolver direta ou indiretamente o internível.

Como se não bastasse tal absurdo, ainda foi proposta uma cláusula de “eficácia do termo de compromisso”, exclusivamente para as bases que possuam processo contra a implantação do novo PCCR de Furnas sem correção das distorções:

“O pagamento do valor previsto na cláusula primeira está condicionado à homologação do acordo entre as partes nos autos dos processos números 00362-2009-007-01-00-6 e 00640.2007.007.01.00-3 em curso na 7ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, no qual as partes dão ampla e irrevogável quitação quanto ao PCCR de 2005, objeto da presente ação, para nada mais reclamarem.”

Ainda durante a reunião, as representações sindicais protestaram contra esta cláusula, lembrando que durante as reuniões de negociação do internível em nenhum momento foi imposta qualquer condição sobre o acordo e ficaram revoltadas com a posição do representante de

Furnas, que afirmava ter feito tal imposição.

As ações que motivaram a proposta de uma cláusula de “eficácia do termo de compromisso” foram a que reclama da não implantação do step por antiguidade a cada dois anos caso o empregado não receba aumento por mérito e outra com vários pedidos de correção de distorções.

Nenhuma dessas ações tem qualquer ligação com a indenização pela redução do internível.

Estranhamos a guinada de comportamento da Eletrobrás e, principalmente, de Furnas, já que em anos de negociação, jamais houve necessidade de uma cláusula de “eficácia do termo de compromisso”, principalmente quando apresentada à última hora, sem qualquer debate com as entidades.

Esta mudança no comportamento de Furnas deixar no ar um cheiro de retaliação pelo processo de sucessão da Fundação Real Grandeza, principalmente quando a empresa anuncia “novas formas de se relacionar” e se lembra que após a sucessão da FRG houve uma ameaça de que “daqui pra frente vai ser diferente”.

Para quem participou ativamente do Fórum em Defesa da FRG “não houve vencedores e nem vencidos” porque ganharam todos os participantes da Fundação.

Esperamos que prevaleça o bom-senso e que as relações institucionais voltem à normalidade, com a empresa verificando o absurdo que significa a proposta de desistência das ações ajuizadas e que não têm nada a ver com o internível, retomando uma tradição da DG/ARS.G quanto ao cumprimento do que é acertado em acordo de cavalheiros.

A responsabilidade do não pagamento do acordo firmado é única e exclusivamente de Furnas.

Visite o nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Saiba como se matricular no 1º de Maio

O Colégio 1º de Maio já publicou edital de pré-matrícula. Os cursos disponibilizados são:

Ensino Fundamental Regular – 2º Segmento - 6º ano ao 9º ano, no horário da tarde;

Ensino Médio Regular concomitante com o **Curso Técnico em: Eletrotécnica, Edificações e Informática**, no período diurno;

Cursos Técnicos Pós-médios (noturnos, em módulos, com duração total de 18 meses) em Eletrotécnica, Edificações, Informática e em Saneamento. Estes cursos só poderão ser frequentados por candidatos que já tenham concluído o ensino médio (antigo 2º grau).

O número de vagas por curso bem como os horários podem ser consultados em nosso site (www.sintergia-rj.org.br) ou pelos telefones 3234-4979/4998.

Obs: Os alunos iniciarão os cursos técnicos a partir da 2ª série do Ensino Médio, quando farão a escolha definitiva pelo curso pretendido. No sentido de auxiliar nessa escolha, a escola promoverá testes vocacionais.

Ensino Fundamental:

Estaremos matriculando, por transferência, no 7º, 8º e 9º ano alunos oriundos de outras escolas, conforme nossa capacidade de vagas, a serem definidas após o último Conselho de Classe de 2009.

Período de matrículas:

As matrículas serão realizadas em dois períodos, ambos no horário de 8:00 às 18:30 horas.

primeiro período : de **07/12/09 a 11/12/09** só para associados do **Sintergia** e/ou seus dependentes.

dia 07 / 12 / 2009 - Ensino Médio concomitante com curso técnico em Informática (manhã e tarde) e Curso Técnico em Informática (pós-médio-noturno) - só para associados e/ou seus dependentes;

dia 08 / 12 / 2009 - Ensino Médio concomitante com curso técnico em Edificações (manhã e tarde) e Curso Técnico em Edificações e Saneamento (pós-médio-noturno) - só para associados e/ou seus dependentes;

dia 09 / 12 / 2009 - Ensino Médio concomitante com curso técnico em Eletrotécnica (manhã e tarde) e Curso Técnico em Eletrotécnica (pós-médio-noturno) - só para associados e / ou seus dependentes;

dia 10 / 12 / 2009 - Ensino Fundamental (5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) - só para associados e / ou seus dependentes;

segundo período - dia **11 / 12 / 2009** - Todos os cursos, para os que não são associados ao Sindicato supracitado.

Observações:

As matrículas serão reiniciadas em 11/01/2010 até o preenchimento das vagas.

Os associados deverão apresentar cópia do último contracheque.

A bolsa de estudos somente será mantida pelas empresas aos alunos aprovados em cada série cursada.

Serão exigidos na pré-matrícula os seguintes documentos (cópias e originais para conferência)

a) Para os candidatos ao Ensino Médio e Cursos Técnicos

Certificado de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio ou declaração, expedida com menos de 30 dias, de que está cursando a 8ª série / 9º ano do ensino fundamental (imprescindível para matrícula);

Histórico escolar (p/ os alunos que já tenham concluído o ensino fundamental ou o ensino médio);

Certidão de nascimento;

Três retratos (3 X 4);

Identificação do grupo sanguíneo com a assinatura do responsável pela informação e o órgão emissor de seu registro (CRM, CRF e etc.);

Título de eleitor para maiores de 18 anos;

Carteira de identidade para maiores de 16 anos;

Recibo de pagamento da 1ª mensalidade, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) – ensino médio / técnico ou R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) – ensino fundamental, para aqueles que não tem direito a bolsa de estudos;

Certificado militar ou alistamento militar;

b) Para os candidatos ao Ensino Fundamental – 2º Segmento – 6º ano ao 9º ano

Histórico escolar do 1º Segmento do Ensino Fundamental

OBS: No caso do aluno ainda não possuir o Histórico Escolar, deverá apresentar declaração, expedida com menos de 30 dias, **da série** que está cursando no ensino fundamental. (imprescindível para matrícula).

Certidão de nascimento;

Três retratos (3 X 4);

Identificação do grupo sanguíneo com a assinatura do responsável pela informação e o órgão emissor de seu registro (CRM, CRF e etc.);

Título de eleitor para maiores de 18 anos;

Carteira de identidade para maiores de 16 anos;

Recibo de pagamento da 1ª mensalidade, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) – ensino médio / técnico ou R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) – ensino fundamental, para aqueles que não tem direito a bolsa de estudos;

Certificado militar ou alistamento militar.

A apresentação de qualquer documento exigido, que não tenha sido apresentado na pré-matrícula, deverá ser feita até o dia **29/ 01 / 2010**.

OBS: O candidato menor de 18 anos só poderá requerer matrícula através do seu responsável, que assinará o requerimento e o contrato de prestação de serviços educacionais.

Veja o Edital completo em nosso site (www.sintergia-rj.org.br)